

Em 04/11/14
[Assinatura]

Em 20/10/14

[Assinatura]
ENCARREGADO

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº. 165/2014.

AUTORIZAÇÃO PARA PATROCÍNIO DA 21ª FESTA DO CAFÉ E 11º CONCURSO DE QUALIDADE DO CAFÉ DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Município de Marechal Floriano autorizado a firmar convênio com a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Santa Maria – ADCSM, no montante de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) com a finalidade de organizar a 21ª Festa do Café e 11º Concurso de Qualidade de Café do Município de Marechal Floriano/ES, na Comunidade de Santa Maria, neste Município, a ser realizada nos dias 14, 15 e 16 de novembro de 2014.

Art. 2º Do recurso de que trata o art. 1º desta Lei fica destinado uma premiação de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) que será dividida entre os 06 (seis) primeiros colocados, sendo que o primeiro colocado receberá a quantia de R\$ 2.000,00 (dois mil reais); o segundo colocado a quantia de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) e o terceiro colocado a quantia de R\$ 1.000,00 (mil reais) e o quarto, quinto e sexto colocados a quantia de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Parágrafo único - O valor restante será destinado ao pagamento de infraestrutura, ações musicais e culturais e material gráfico.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 17 de Outubro de 2014.

[Assinatura]
ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

A Festa do Café surgiu no ano de 1993, por iniciativa do Sr. Lucas Lube com objetivo de valorizar o trabalho dos camponeses em seu trabalho, ou seja, o plantio, colheita e comercialização do café em família, pois 90% das propriedades da região possuem plantio de cafés, envolvendo aproximadamente mil produtores rurais.

Com o passar do tempo, foi incorporado o “Concurso Café de Qualidade” com o objetivo de identificar e premiar os melhores cafés do município. Este concurso foi o precursor do Prêmio de Qualidade dos Cafés Arábica das Montanhas do Espírito Santo.

Para tanto, são mobilizadas as associações de produtores rurais para apresentarem os produtos dos associados para julgamento dos cafés (cereja descascados).

O evento contará com a participação da Prefeitura Municipal de Marechal Floriano por meio das Secretarias Municipais de Turismo e Agricultura, Incaper e Consulado Alemão no Estado do Espírito Santo.

No que se refere à iniciativa privada destaca-se a Kaffee Importadora e Exportadora Ltda., Cafeeira Stickel, Kafene, Casa do Adubo, Fertilizantes Heringer entre outras.

A festividade será realizada pela Associação de Desenvolvimento Comunitário de Santa Maria – ADCSM em parceria com a Prefeitura Municipal de Marechal Floriano e empresas ligadas a comercialização do café. O evento acontecerá num período de 03 (três) dias com uma programação religiosa (culto em agradecimento pela colheita), apresentação de grupos de dança Alemã da comunidade – Grunes Tal e Kindertanz, grupos musicais regionais, cursos de culinária voltados ao uso do café, concurso do café cereja descascado e venda de produtos da região das Montanhas Capixabas.

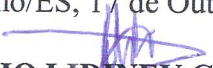
Uma ação presente nesta vigésima primeira edição é o “Leilão dos Cafés” que compreenderá uma rodada de negócios com comercialização de sacas de café distribuídos em lotes, que propiciará um movimento financeiro razoável, gerando agregação de ICMS para o município.

Concomitante ao Concurso de Qualidade dos Cafés – etapa municipal promover-se-á atividades recreativas e culturais com ações de conagraçamento entre os produtores, fortalecendo princípios de solidariedade e trabalho coletivo.

Uma ação é agregar valor aos produtos da região, comercializando-os diretamente aos visitantes melhorando a renda das famílias a partir do comércio de produtos que tem como principal ingrediente o café (trufas, geleias, bombons, bolos, balas, café torrado e moído, café em grãos) a partir do curso de culinária.

Diante do acima exposto, submete-se esta proposição à análise e aprovação dessa Casa Legislativa.

Marechal Floriano/ES, 17 de Outubro de 2014.


ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal